

**CALENDÁRIO ELEITORAL DO CONJUNTO CFESS/CRESS**  
Processo Eleitoral – Gestões 2020/2023

<b>25 de outubro de 2019</b> – § 2º do art. 35	<b>PUBLICAÇÃO DO EDITAL</b>
<b>25 de novembro de 2019</b> – art. 37	Início da inscrição de chapas
<b>11 de dezembro de 2019</b> – art. 7º	Prazo para os CRESS remeterem ao CFESS o nome dos membros integrantes das Comissões Regionais Eleitorais
<b>13 de janeiro de 2020</b> – art. 24	Término da inscrição de chapas e <b>para desincompatibilização</b>
<b>13 de janeiro de 2020</b> – art. 18	Prazo para os CRESS divulgarem a primeira listagem com o número de inscrição dos profissionais aptos a votar
<b>14 a 16 de janeiro de 2020</b> – art. 38	Prazo para deferimento dos pedidos de registro de chapas ou para determinação do cumprimento de diligências, admitindo-se, no mesmo prazo, apresentação de impugnação quanto ao registro de chapa
<b>17 a 21 de janeiro de 2020</b> – § 2º do art. 38	Prazo para cumprimento de diligências pelas chapas e/ou apresentação de contrarrazões pelo impugnado
<b>22 a 24 de janeiro de 2020</b> – § 3º art. 38	Julgamento dos pedidos de impugnação pela Comissão Regional e dos pedidos de registro que foram objeto de determinação de diligência
<b>27 a 29 de janeiro de 2020</b> – § 4º art. 38	Cientificação dos resultados dos registros de chapas
<b>30 de janeiro a 03 de fevereiro de 2020</b> – § 5º art. 38	Prazo para apresentação de recurso a Comissão Nacional Eleitoral
<b>04 a 06 de fevereiro de 2020</b> – § 6º art. 38	Prazo para apreciação dos recursos pela Comissão Nacional Eleitoral
<b>07 de fevereiro de 2020</b> - § 7º do art. 38	Cientificação da decisão da Comissão Nacional Eleitoral aos interessados
<b>10 de fevereiro de 2020</b> – art. 18	Prazo para os CRESS divulgarem a segunda listagem com o número de inscrição dos profissionais aptos a votar
<b>28 de fevereiro de 2020</b> - § 1º do art. 45	Prazo final para os profissionais regularizarem sua situação perante o CRESS e se tornarem aptos a votar
<b>03 de março de 2020</b> – art. 18	Prazo para os CRESS divulgarem a última listagem com o número de inscrição dos profissionais aptos a votar
<b>05 e 06 de março de 2020</b> – art. 45	Prazo final para fornecimento por e-mail, pela empresa operadora, dos dados de usuário e senha para os aptos a votar
<b>10, 11 e 12 de março de 2020</b> – art. 33	<b>ELEIÇÕES</b>
<b>13 de março de 2020</b> – art. 46	Anúncio do resultado da votação após contabilização eletrônica dos votos

<b>16 a 18 de março de 2020</b> – art. 48	Prazo para apresentação de recurso quanto ao processo eleitoral
<b>19 de março de 2020</b> - § 1º do art. 24	Retorno dos Conselheiros desincompatibilizados, caso não tenham sido apresentados recursos.
<b>19 a 23 de março de 2020</b> – arts. 49 a 51	Instrução do recurso pela Comissão Regional Eleitoral
<b>24 a 26 de março de 2020</b> – art. 52	Apresentação das alegações finais
<b>27 a 31 de março de 2020</b> - art. 53	Prazo para decisão da Comissão Regional Eleitoral
<b>01 a 03 de abril de 2020</b> – art. 48	Prazo para interposição de recurso a Comissão Nacional Eleitoral
<b>06 a 08 de abril de 2020</b>	Análise dos recursos pela Comissão Nacional Eleitoral e para apresentação dos resultados finais da eleição
<b>09 de abril de 2020</b> - § 2º do art. 24	Retorno dos Conselheiros desincompatibilizados, nos casos em que tenham sido apresentados recursos.
<b>15 de abril de 2020</b> – Inciso VII do art. 12	Prazo para apresentação dos relatórios finais pelas Comissões Eleitorais
<b>16 a 19 de abril de 2020</b> – art. 58	Período para homologação dos resultados pelo CFESS
<b>15 ou 16 ou 17 de maio de 2020</b> – art. 62	<i><b>POSSE das Gestões eleitas</b></i>